

REQUERIMENTO Nº 019/2025

Cópia Autêntica

Requer informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre a atuação do Município de Caconde no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme estabelece o art. 196 da Constituição Federal. O Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB), instituído pela Lei nº 10.858/2004 e regulamentado pelos Decretos nº 5.090/2004 e nº 11.555/2023, representa um importante braço de apoio ao SUS, permitindo a distribuição gratuita ou subsidiada de medicamentos essenciais à vida.

Com as atualizações promovidas pelas Portarias GM/MS nº 675, 676 e 3.073/2023-2024, o programa passou a contemplar também absorventes higiênicos (eixo da dignidade menstrual), fraldas geriátricas e medicamentos ampliados, com gratuidade

No contexto municipal de falta crônica de medicamentos, o PFPB pode cumprir papel decisivo em garantir acesso à saúde básica, desfogando as UBSs e

Sobre os medicamentos e os impactos para a saúde pública em Caconde

O Programa Farmácia Popular do Brasil disponibiliza atualmente uma lista abrangente de medicamentos e insumos estratégicos voltados principalmente ao tratamento de doenças crônicas e à promoção da dignidade de grupos vulneráveis.

No campo da atenção primária, destaca-se a oferta de medicamentos para hipertensão arterial e diabetes, doenças que figuram entre as principais causas de morbimortalidade no Brasil. Estão disponíveis, gratuitamente ou com alto subsídio, fármacos como losartana potássica, atenolol, hidroclorotiazida, enalapril, captopril, metformina, insulina NPH e regular, entre outros. Esses medicamentos são fundamentais para o controle contínuo da pressão arterial e da glicemia, evitando complicações como AVCs, infartos, insuficiência renal e amputações.

Para o tratamento da asma e doenças respiratórias, o programa oferta medicamentos como salbutamol, beclometasona e brometo de ipratrópio, que atuam diretamente na prevenção de crises e redução das internações, especialmente em crianças e idosos.

Na área da saúde da mulher, além dos anticoncepcionais orais e injetáveis (como etinilestradiol com levonorgestrel e medroxiprogesterona), o programa passou a contemplar, a partir de 2024, a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para adolescentes, jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade, por meio do eixo da dignidade menstrual. Essa medida tem impacto direto sobre a permanência escolar, a autoestima e o direito à saúde menstrual, enfrentando com seriedade o ciclo de pobreza e exclusão social.

Outro avanço relevante foi a inclusão de fraldas geriátricas, atendendo às demandas de pessoas idosas ou com incontinência urinária, que muitas vezes arcam com custos elevados e contínuos para manter cuidados básicos de higiene.

Para pacientes com dislipidemias, Parkinson, glaucoma e rinite, também estão disponíveis medicamentos específicos — como sinvastatina, levodopa associada a carbidopa ou benserazida, maleato de timolol e budesonida nasal — ampliando a cobertura terapêutica e a segurança do cuidado ambulatorial.

Por fim, para pacientes com diabetes mellitus e doença cardiovascular associada, foi incorporado o moderno antidiabético dapagliflozina 10 mg, importante aliado na redução de hospitalizações e desfechos graves.

Em um contexto de desabastecimento crônico e restrição orçamentária no SUS municipal, a utilização plena do rol de medicamentos do Farmácia Popular representa uma estratégia concreta de redução de danos, racionalização de recursos públicos e ampliação do acesso a tratamentos de uso contínuo, garantindo mais dignidade e saúde à população cacondense — especialmente aos que mais precisam.

Nos termos regimentais, requer-se a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações e providências acerca da atuação do Município de Caconde no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB):

1. Quais farmácias estão atualmente credenciadas no município, e quais itens do rol atualizado (medicamentos, fraldas geriátricas, absorventes higiênicos) estão efetivamente sendo dispensados?

2. Há previsão de campanhas públicas informativas, especialmente via rádios comunitárias, escolas, CRAS e Unidades Básicas de Saúde, para orientar a população sobre seus direitos e o acesso ao programa?

3. Existe articulação da Diretoria de Saúde com a rede de proteção social (educação, assistência social, conselhos locais) para identificação ativa de beneficiários em situação de vulnerabilidade?

4. O Município tem promovido ou pretende promover ações para incentivar o credenciamento de novas farmácias e drogarias, especialmente em bairros periféricos ou distritos afastados da sede municipal?

5. Há levantamento técnico sobre a demanda reprimida por medicamentos e insumos no SUS municipal que possa ser parcialmente atendida pelo PFPB, minimizando os efeitos da escassez crônica na rede pública?

SALA DAS SESSÕES, em 05 de maio de 2025.

A) VEREADOR RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

VISTO:

David Antônio Teixeira Júnior
Presidente